



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 274/98**

Incorpora Tempo de Serviço ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTONIO GERALDO DA SILVA**.

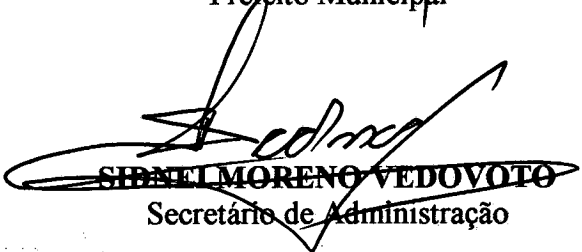
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**INCORPORAR**, para fins de aposentadoria, ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTONIO GERALDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 241.647-SSP-PR, ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Motorista II, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários – Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes, o tempo de 16 (dezesseis) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 3400/98, em consonância às disposições do Artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, a contar de 06 de agosto de 1998.

**PACO MUNICIPAL**, aos 12 de agosto de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIBNEL MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

H 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

**PORTARIA Nº 27423**

Incorporar tempo de serviço ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTÔNIO GERALDO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INCORPORAR**, para fins de aposentadoria ao Acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ANTÔNIO GERALDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 241.047-229-PR, ocupante do cargo de Promotor Efetivo de Motorista II lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários - Manutenção de Estradas Vicinais e Pontes, o tempo de 18 (dezoito) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados no Regime de Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 3400198, em consonância as disposições do Artigo 112, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, a contar de 06 de agosto de 1998.

**PREFEITO MUNICIPAL**, aos 12 de agosto de 1998.

*[Handwritten signature]*  
**ANTÔNIO FERNANDO SANAVALA**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 14/08/1998**  
DE Nº 7069  
**UMUARAMA, 14/08/1998**  
*[Handwritten signature]*  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**